

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - UACC

MARIA SIMONE FERREIRA MEDEIROS

**ANÁLISE DO NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO DA DEPRECIÇÃO CONFORME O
CPC 27 EM EMPRESAS LISTADAS NO ÍNDICE IBRX-50 DA B3 NO PERÍODO
DE 2010-2016**

SOUSA
2018

MARIA SIMONE FERREIRA MEDEIROS

**ANÁLISE DO NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO DA DEPRECIAÇÃO CONFORME O
CPC 27 EM EMPRESAS LISTADAS NO ÍNDICE IBRX-50 DA B3 NO PERÍODO
DE 2010-2016**

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Ciências
Contábeis da Universidade Federal de
Campina Grande, como requisito para
obtenção do grau de bacharel em
Ciências Contábeis.**

Orientadora: Gianinni Martins Pereira
Cirne

**SOUSA
2018**

MARIA SIMONE FERREIRA MEDEIROS

**ANÁLISE DO NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO DA DEPRECIÇÃO CONFORME O
CPC 27 EM EMPRESAS LISTADAS NO ÍNDICE IBRX-50 DA B3 NO PERÍODO
DE 2010-2016**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Apresentado em 13 de Março de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Gianinni Martins Pereira Cirne

UFCG

ORIENTADORA

Prof. Raul Ventura Júnior

UFCG

Prof. Hipônio Fortes Guilerme

UFCG

Gostaria de dedicar este trabalho a minha família que sempre esteve ao meu lado me apoiando e dando forças nas horas difíceis, principalmente a minha mãe, a eles todo meu carinho e agradecimento.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por estar sempre iluminando meu caminho e dando forças para continuar em frente. A Nossa Senhora, por sua intercessão e por seu amor de mãe, pois eu ainda não exaltei, honrei e amei suficientemente a Maria Santíssima.

Aos meus pais, que são o meu refúgio, obrigada pelo amparo, carinho e dedicação, e por estarem sempre torcendo pelo meu sucesso e realização.

A todos os meus professores do corpo docente do Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Federal de Campina Grande por toda a dedicação e ensinamentos transmitidos.

A minha orientadora, Gianinni Martins Pereira Cirne, obrigada pelo apoio e pelos ensinamentos para realização deste trabalho.

Enfim, a todos que de maneira direta ou indireta contribuíram para a realização desse projeto meus sinceros agradecimentos.

“Como isso é a pura verdade – a saber, que viver é se sentir perdido, aquele que o aceita já começou a se encontrar, já começou a descobrir sua autêntica realidade, já está em terra firme. Instintivamente, como o naufrago, buscará algo a que se agarrar, e essa busca trágica, peremptória, absolutamente veraz, porque se trata de salvar-se, o fará ordenar o caos de sua vida. Essas são as únicas ideias verdadeiras: as ideias dos naufragos. O resto é retórica, postura, farsa íntima. Aquele que não se sente verdadeiramente perdido, perde-se inexoravelmente; quer dizer, jamais se encontra, nunca encara a própria realidade.”

José Ortega Y Gasset

RESUMO

Este estudo busca analisar o nível de cumprimento do CPC 27 no que concerne o processo de divulgação da depreciação sobre os ativos imobilizados. O trabalho analisou dados do período de 2010-2016 de uma amostra composta por 39 empresas participantes do mercado de capitais listadas no índice IBRX-50 da B3. A metodologia utilizada foi descritiva e quali-quantitativa. Os resultados demonstraram que as empresas apresentam uniformidade no atendimento dos requisitos propostos na divulgação da depreciação.

Palavras-Chaves: CPC 27. DEPRECIAÇÃO. EVIDENCIAÇÃO. IBRX-50.

ABSTRACT

This study seeks to analyze the level of compliance with CPC 27 regarding the process of disclosure of depreciation on fixed assets. The work analyzed data from the period 2010-2016 of a sample composed of 39 companies participating in the capital market listed in the IBRX-50 index of B3. The methodology used was descriptive and quali-quantitative. The results showed that the companies present uniformity in meeting the proposed requirements in the disclosure of depreciation.

Keywords: CPC 27. DEPRECIATION. DISCLOSURE. IBRX-50.

LISTA DE SIGLAS

ABRASCA: Associação Brasileira de Empresas de Capital Aberto

B3: Brasil, Bolsa, Balcão

BACEN: Banco Central do Brasil

BDRs: Brazilian Depositary Receipts

BM&F: Bolsa de Mercadorias & Futuros

BM&FBOVESPA S/A: Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

BOVESPA: Bolsa de Valores de São Paulo

CETIP: Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados

CFC: Conselho Federal de Contabilidade

CPC: Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CVM: Comissão de Valores Mobiliários

FIPECAFI: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras

IBRACON: Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

IBrX-50: Índice Brasil 50

IFRS: International Financial Reporting Standards.

S.A: Sociedade Anônima

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Checklist para avaliação do nível de cumprimento do CPC 27	27
Quadro 2: Empresas que compõem a amostra da pesquisa	28

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Pontuação dos itens no período analisado	30
Gráfico 2: Pontuação do período de 2010 a 2016.....	301

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
1.2. JUSTIFICATIVA.....	14
1.3. OBJETIVO GERAL	16
1.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	16
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1 COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC).....	17
2.2 CPC 27.....	19
2.3 ATIVO IMOBILIZADO	20
2.3.1 DEPRECIAÇÃO	21
2.4 MERCADO FINANCEIRO BRASILEIRO	23
5. METODOLOGIA	26
5.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS	26
5.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA	27
6. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	29
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	13
APÊNDICE.....	17
APÊNDICE A – APLICAÇÃO DO CHECKLIST NAS EMPRESAS	17
APÊNDICE B – TABULAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA.....	35

1. INTRODUÇÃO

A contabilidade tem como objetivo fornecer aos seus usuários o máximo de informações sobre o patrimônio de uma entidade. (IUDÍCIBUS, 2010)

O novo contexto contábil tornou obrigatória a adoção das práticas internacionais de contabilidade, almejando que as empresas cumpram as exigências contidas nos pronunciamentos contábeis do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e assim as informações divulgadas pelas empresas sejam comparáveis a do exterior, como trata a Resolução nº 1.281/2010 do CFC (Conselho Federal de Contabilidade).

Tendo em vista o forte dinamismo apresentado nos últimos anos na normatização da contabilidade brasileira, com a Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e a promulgação da Lei nº 11.941/2009, a diligência na elaboração das demonstrações contábeis é indispensável para quaisquer empresas que estão expostas a alterações. Outro ponto que impactou o âmbito contábil brasileiro foi a criação do CPC em 2005 pelo CFC que possui o objetivo de convergir às normas do Brasil ao padrão internacional.

Entre seus pronunciamentos está o CPC 27, que em sua essência, estabelece o tratamento contábil para ativos imobilizados, através do reconhecimento, mensuração e divulgação de informações financeiras relativas ao ativo, e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos.

A divulgação das informações no mercado financeiro é de suma relevância para os acionistas, que necessitam das informações sobre seus investimentos, como também para os órgãos reguladores, que acompanham o mercado e demais participantes, que se utilizam das informações divulgadas. (NIYAMA; SILVA, 2011)

Diante desse quadro, o presente em estudo em face da necessidade de averiguar o cumprimento do CPC 27 concretizou-se o seguinte problema: qual o nível de evidenciação da depreciação dos ativos imobilizados nas

empresas listadas no índice IBRX-50 da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) após aplicação do CPC 27?

Apresenta como objetivo geral verificar nas notas explicativas o nível de evidenciação da depreciação dos ativos imobilizados nas empresas listadas no índice IBRX-50 no período de 2010 a 2016. E justifica-se tal pesquisa em decorrência da importância do ativo imobilizado para as operações nas empresas e em face da necessidade de apurar o cumprimento das normas contábeis, principalmente quando mudanças foram realizadas.

O trabalho é composto pela introdução, como já foi apresentada, e contém a justificativa, objetivo geral e específico. Além disso, é apresentado o referencial teórico com os principais pontos abordados na pesquisa, em seguida a metodologia com o embasamento para o tratamento dos dados e procedimentos realizados. Por fim, a análise dos resultados e considerações finais da pesquisa.

1.2. JUSTIFICATIVA

Diante do processo de convergência às normas internacionais que levaram a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) no Brasil em 2005 e posteriormente as mudanças no reconhecimento, mensuração e evidenciação do Ativo Imobilizado graças ao CPC 27, o presente trabalho pretende analisar as empresas listadas no índice IBRX-50 da B3 com relação ao nível de evidenciação da depreciação após o ano de aplicação do CPC 27 e averiguar se tais empresas estão cumprindo todos os requisitos e exigências do mesmo.

Quando aborda-se a bolsa de valores no Brasil a primeira menção é o índice Ibovespa, haja vista a sua expressividade no mercado. Mas o IBRX-50 é um índice que possui sua representatividade entre os outros índices que fazem parte do mercado acionário brasileiro, pois contém de mais forma compacta, as ações de maior negociabilidade em termos de liquidez. E as empresas que integram os índices da B3 recebem maior visibilidade e prestígio por fazer parte de uma lista de instituições comprometidas com o seu negócio.

Uma das funções do CPC é a convergência internacional das normas contábeis que visa melhorar a qualidade da informação financeira através da prevalência do embasamento dos princípios contábeis e da essência econômica dos fatos que estão sendo registrados. Dessa forma, é do interesse das empresas brasileiras seguir o recomendado nos CPC's para que os procedimentos adotados por elas forneçam informações relevantes as pessoas interessadas.

Dessa forma, a escolha dessa temática foi por verificar que no âmbito nacional envolvido com mudanças nos parâmetros contábeis foram desenvolvidas várias pesquisas que abordaram o nível de evidenciação das empresas com relação ao CPC 27.

Reis e Nogueira (2012) realizaram sua pesquisa com uma amostra de 82 empresas do Novo Mercado e considerando o CPC 27 verificaram o quantitativo de empresas que adotaram antecipadamente as taxas de depreciação diferentes da prevista na legislação no ano de 2009.

Marques et al. (2016) analisaram o nível de cumprimento do CPC 27 no período de 2007-2014 de uma amostra com dois grupos de empresas participantes do mercado de capitais selecionadas pelos níveis de Accruals Totais (34 empresas com maiores e 29 com menores).

Kaveski, Carpes e Klann (2015) buscam identificar os fatores que explicam o nível de divulgação relativo ao CPC 27 – Ativo Imobilizado, por empresas listadas no segmento do Novo Mercado de Governança Corporativa da BM&FBovespa abrangendo uma amostra de 106 empresas no período de 2011.

Logo, o que impulsionou a realização deste trabalho foram as mudanças realizadas nas normas contábeis, principalmente nos últimos anos, e da importância do ativo imobilizado para as operações nas empresas, tendo em vista que, trata-se de um ativo que pode permanecer por um longo tempo no patrimônio da empresa. Dessa maneira, justifica a analisar dos níveis de evidenciação da depreciação em empresas listadas no índice IBRX-50 da B3. E com base nas práticas contábeis apresentadas nas notas explicativas dessas empresas apura o nível de consonância e aplicação do CPC 27.

1.3. OBJETIVO GERAL

Avaliar o nível de evidenciação da depreciação dos ativos imobilizados nas empresas listadas no índice IBRX-50 no período de 2010 a 2016.

1.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as empresas do índice IBRX-50 que apresentaram os relatórios contábeis, especificamente, as notas explicativas do período de 2010 a 2016.
- Verificar o comportamento das empresas do índice IBRX-50 na evidenciação da depreciação a cada ano e no período de 2010 a 2016.
- Observar a relação entre os resultados dessa pesquisa com os trabalhos anteriores.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC)

A contabilidade no Brasil atribuía-se a questões legais, com a globalização, há necessidade de adequar as normas e procedimentos contábeis as práticas internacionais para atender as novas demandas de negócios e transações que o mercado exigia. As amarras legais distanciavam a contabilidade brasileira do resto do mundo, dessa forma era uma desvantagem para o capital estrangeiro investir no nosso País. (FIPECAFI, 2013). Neste contexto, a importância da criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis que emiti pronunciamentos com base nos padrões internacionais de contabilidade.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC) foi instituído pela Resolução nº 1.055, publicada em 07 de outubro de 2005 pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), pela união de esforços e comunhão de objetivos de cada uma destas seis entidades: Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec), Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), CFC, Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) e Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi). Para Niyama e Silva (2011), o CPC visa atender a convergência internacional das normas contábeis através da adaptação ou interpretação das IFRS (International Financial Reporting Standards) de acordo com a conjuntura contábil brasileira e a centralização na emissão de normas dessa natureza.

E de acordo com a Resolução do CFC nº1.055/05 em seu art.3 o CPC surgiu com a função de estudar, preparar e emitir Pronunciamentos Técnicos relativos aos procedimentos da Contabilidade, tratando de inegavelmente convergir a Contabilidade brasileira aos padrões internacionais.

Na mesma resolução, o CPC deverá submeter à audiência pública o conteúdo dos Pronunciamentos Técnicos e consultar outras entidades e/ou instituições, entre elas, a Secretaria da Receita Federal, associações ou federações

representativas do comércio, instituições de ensino e/ou de pesquisa de Contabilidade, devendo haver uma correspondência entre os mesmos. (art. 6, parágrafo único)

Posteriormente, têm-se um órgão público ou privado emitindo sua própria resolução acatando o que está determinado no pronunciamento do CPC. (FIPECAFI, 2013). Assim, dentro do que foi exposto, uma das características do CPC é sua abertura para um diálogo entre os diversos campos de aplicação sobre o direcionamento das regras contábeis ao nível internacional.

Pode-se dizer que as empresas brasileiras que investiam no exterior antes do surgimento do CPC tinham que conviver com duas formas diferentes de elaboração de seus demonstrativos, uma utilizando os critérios extremamente legalistas do Brasil e os adotados no exterior. Neste contexto, para Niyama e Silva (2011, p.2) fica claro que "é necessário que o tratamento contábil tenha coerência entre as entidades". O mais preocupante, contudo, é constatar que entre os países emergentes, o Brasil, estava atrasado na introdução das Normas Internacionais de Contabilidade. (FIPECAFI, 2013)

O objetivo da contabilidade é o de fornecer informações sobre o patrimônio de uma entidade e suas mutações às pessoas interessadas. (IUDÍCIBUS, 2010). Esse é o motivo pelo qual é importante frisar, uma vez que, com o advento do CPC e das leis subsequentes encaminham a contabilidade brasileira ao conceito básico da Prevalência da Essência Sobre a Forma, logo, as informações apresentadas trazem "maior confiança aos investidores quanto às demonstrações contábeis e fidedignidade aos fatos". (SILVA, p.134, 2016)

Para os usuários da informação contábil a comparabilidade das informações é essencial na tomada de decisão. Como bem nos assegura Niyama e Silva (2011) a busca pela padronização é uma forma de remediar a assimetria da informação existente nas entidades.

Sendo assim, o CPC buscou inovar as práticas contábeis do nosso País na direção de convergir ou equiparar a contabilidade das empresas brasileiras às normas internacionais e esse padrão mundial na elaboração de demonstrativos facilita as negociações com empresas estrangeiras.

2.2 CPC 27

O objetivo é abordar o tratamento contábil para ativos imobilizados e, por conseguinte, a possibilidade dos usuários ponderar de forma mais clara sobre os investimentos nesse tipo de ativo.

No que diz respeito à contabilização do ativo imobilizado, o pronunciamento explica o reconhecimento, mensuração e divulgação de informações financeiras relativas ao ativo, e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos.

No tocante ao reconhecimento, suas orientações são de que o ativo deve gerar futuro benefício econômico para a entidade e o seu custo ser mensurado confiavelmente. (CPC 27, 2009)

O mesmo ainda ressalta que o reconhecimento ocorre no momento em que os custos são incorridos, ou seja, condizente com o art. 9º da Resolução nº 1.282/10 do CFC, que trata do princípio de competência em que diz “os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento”.

Além disso, os valores incorridos para adquirir ou construir, renovar, substituir partes, ou dar manutenção de um item do ativo imobilizado também são incluídos ao custo. No decorrer desse processo, o ativo que seja classificado para reconhecimento como ativo imobilizado deve ser mensurado pelo seu custo e deve ser apresentado nos demonstrativos, o custo menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulada. (CPC 27, 2009).

O pronunciamento aponta que a depreciação inicia-se quando o ativo está disponível para uso ou em condição de funcionamento e deve cessar na data em que é mantido para venda ou em que é baixado, o que ocorrer primeiro. E que o valor residual, a vida útil e o método de depreciação devem ser revisados a cada ano e, se ocorrerem mudanças nos valores devem ser contabilizadas como mudança de estimativa contábil, como recomenda o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Na questão da evidenciação do ativo imobilizado, o pronunciamento elenca alguns pontos que devem ser divulgados pelas empresas, entre eles estão: os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto do ativo; os métodos de depreciação utilizados; as vidas úteis ou as taxas de depreciação utilizadas; o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no final do período; e a conciliação do valor contábil do ativo imobilizado no início e no final do período demonstrando, tendo em vista que, podem ocorrer adições, aquisições através de combinações de negócios, entre outras alterações no transcorrer do período. E também é necessário divulgar a depreciação, quer reconhecida no resultado, quer como parte do custo de outros ativos.

2.3 ATIVO IMOBILIZADO

Dentro desse ambiente de mudanças na contabilidade, as definições dos elementos que compõe o balanço patrimonial são de suma importância para nortear todas que utilizam a contabilidade. Dessa maneira, a essência do conceito de ativo é gerar benefícios econômicos futuros materializados no “potencial em contribuir, direta ou indiretamente, para o fluxo de caixa ou equivalentes de caixa para a entidade”. (CPC 00 R1, 2011)

E no grupo dos ativos, o Imobilizado é o conjunto de bens destinados a operacionalidade da atividade econômica da empresa, a gestão eficiente desses ativos pode determinar a saúde econômica da entidade e a captação de recursos futuros. Segundo Ludícibus (2010, p.34b), “entende-se por Ativo Imobilizado todo ativo de natureza relativamente permanente que se utiliza na operação dos negócios de uma empresa e que não se destina à venda”. Ainda aponta que o ativo para ser considerado imobilizado deve apresentar essas características concomitantemente.

Conforme explicado acima, o imobilizado é inegavelmente um ativo essencial para o funcionamento da empresa. E seria um erro, porém, atribuir que as mudanças na legislação e nos procedimentos contábeis através da convergência às

normas internacionais não contribuíram para um direcionamento mais adequado desses bens no balanço patrimonial. E em decorrência, mudou o conceito de ativo imobilizado, agora admitindo o registro do bem no balanço mesmo não sendo de propriedade jurídica da empresa, mas que possua os benefícios, riscos e controle. (FIECAFI, 2013).

A conceituação dada pelo CPC 27, o Ativo Imobilizado é um item tangível do patrimônio que possui a finalidade de uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros ou para fins administrativos e adiciona no rol de definições apresentadas até aqui a figura de que se espera utilizar tais ativos por mais de um ano. Como respalda Iudícibus (2010, p. 245a) “são elementos que servem a vários ciclos operacionais da empresa, às vezes por sua vida toda”. Todas essas características apontadas anteriormente, podemos observar a importância desses ativos e inferir que seu escopo é auxiliar às empresas no desenvolvimento de suas atividades.

2.3.1 DEPRECIAÇÃO

É importante considerar que com exceção de terrenos no grupo do ativo imobilizado, os outros ativos possuem um tempo limitado de uso na empresa, ou seja, sua vida útil é finita. No CPC 27 (2009, p. 3) considera a vida útil de um ativo como: “(a) o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; ou (b) o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo”. Então, com base nesse pronunciamento a depreciação faz a alocação da perda sistemática de valor de um bem ao longo de sua vida útil.

De acordo com art. 183, § 2 da Lei 11.638/2007 a depreciação diminui o valor dos elementos dos ativos imobilizado devido ao desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. O CPC 27 especifica a obsolescência em técnica ou comercial e acrescenta o desgaste normal do ativo quanto permanece ocioso na empresa; todos esses pontos contribuem para o abatimento dos benefícios econômicos que poderiam ter sido auferidos ao ativo.

Para Reis e Nogueira (2012), no Brasil “tem-se agora um cenário onde a entidade utiliza uma taxa de depreciação que mais se aproxime da realidade econômica de utilização do bem”. Sob essa ótica, ganha particular relevância no rol de conceitos apresentados nesse pronunciamento, o CPC 27 (2009, p. 3), a definição de: valor depreciável “é o custo de um ativo ou outro valor que substitua o custo, menos o seu valor residual”; o valor residual “é o valor estimado que a entidade obteria com a venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil”; e por fim a depreciação como sendo “a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil”.

Segundo Almeida (2010, p.259) essa depreciação representa a “alocação de custo e despesa”, ou seja, o autor faz a distinção entre os valores da depreciação que no resultado do exercício serão alocados como custo ou despesa, aqueles que são utilizados na produção ou um imobilizado da administração, respectivamente, dependendo do seu uso na empresa. Logo, a taxa de depreciação será contabilizada como custo quando o bem é empregado diretamente na produção, assim esse valor pode ser atribuído ao produto final da empresa, entretanto, a depreciação de um imobilizado da administração é de difícil vinculação aos produtos obtidos.

Esse processo de alocação é realizado por meio de métodos de depreciação, segundo o CPC 27 tais métodos refletem como a entidade absorve os benefícios econômicos futuros, ou seja, uma forma sistemática de apuração das despesas do ativo ao longo de sua vida útil. Os métodos de depreciação apresentados nesse pronunciamento são os métodos da linha reta, unidades produzidas e o método dos saldos decrescentes.

De acordo com Fipecafi (2013), os métodos de depreciação mais utilizados são:

- Métodos de Quotas Constantes configura um método linear, logo procede de forma constante durante a vida útil do ativo. Utiliza a seguinte fórmula:

$$\text{Depreciação} = (\text{Valor do custo menos valor residual}) \div \text{vida útil}$$

- Método Soma dos Algarismos, também é um método linear, representado por uma fração do custo depreciável de um ativo e a cada ano esse valor é baixado. Essa fração é composta por um numerador igual à vida útil restante do ativo e um denominador igual à soma do número dos anos da vida útil do ativo proporcionando dessa forma quotas de depreciação maiores no início e menores no fim da vida útil.
- Método de unidades produzidas é baseado na estimativa de produção do item, sua fórmula:

$$\text{Quotas de depreciação} = \text{n}^\circ \text{ de unidades produzidas o período} \div \text{n}^\circ \text{ de unidades estimadas a serem produzidas durante a vida útil do bem.}$$

Segundo Iudicibus (2010a), o método dos saldos decrescentes é calculado através da multiplicação de um percentual fixo sobre o valor contábil que vai decrescendo a cada ano. Para o CPC 27 (2009, p.13) esse método “resulta em despesa decrescente durante a vida útil”. Para determinar essa percentagem fixa utiliza-se a seguinte fórmula:

$$\text{Percentual anual} = 1 - \sqrt[n]{\text{Valor residual} \div \text{Custo do bem}}$$

Conforme o art. 176, § 5º, inciso IV, alínea a, e art. 183, inciso V e § 2º, alínea a da Lei nº. 11.638/2007, as empresas de capital aberto são obrigadas a informar quais são os critérios de cálculo da depreciação e essas informações devem ser apresentadas nas notas explicativas, e no balanço os elementos do ativo serão avaliados conforme os direitos classificados no imobilizado, pelo custo de aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação, amortização ou exaustão.

2.4 MERCADO FINANCEIRO BRASILEIRO

Diante da complexidade das transações financeiras com o advento da globalização e a sofisticação dos negócios faz-se necessário definir de forma mais clara o mercado financeiro, dessa maneira, em sentido amplo são operações que envolvem mercadoria representada por dinheiro e em sentido estrito são operações

que movimentam o fluxo de recursos financeiros entre poupadores e tomadores por intermédio de instituições de natureza financeira. No Brasil, os participantes do mercado financeiro que negociam ações estão sujeitas ao art. 16 da Lei nº 4.728/65, dispõe sobre as emissões públicas de títulos ou valores mobiliários que somente poderão ser feitas no mercado financeiro e de capitais autorizados a operar. Ademais, a Lei nº 6.385/76, em seu art. 19, disciplina que nenhuma emissão pública de valores mobiliários será distribuída no mercado sem prévio registro na Comissão de Valores Mobiliários. (SANTI; CANADO, 2011)

Além disso, segundo art. 1º da Lei nº 4.728/65 o mercado financeiro e de capitais brasileiro serão disciplinados pelo Conselho Monetário Nacional e fiscalizados pelo Banco Central da República do Brasil.

As empresas participantes de acordo com o art. 1º e 5º da Lei 6.385/76 são disciplinadas e fiscalizadas pela entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, CVM (Comissão de valores Imobiliários), que possui o objetivo de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil.

As ações e os títulos do mercado de capital são negociados nas bolsas de valores, esse mercado no país é regido pelo seu principal componente, a BM&FBOVESPA S/A (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros), criada em 2008, com a integração entre Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) e Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA).

É preciso ressaltar que no passado o Brasil chegou a ter outras bolsas de valores, mas atualmente a única é a B3, que por sua vez foi criada em maio de 2017 com a integração entre Bolsa de Mercadorias & Futuros e a Bolsa de Valores de São Paulo e a CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados), e por final, tornando-se a maior bolsa da América Latina. (STUMPF, 2017)

Nos mercados de capitais existem índices que tentam representar o desempenho dos “preços das ações de determinado setor da economia e do comportamento geral das ações no mercado à vista”, ou seja, funciona como indicadores de desempenho. (MALARIDA; YAMAMOTO, 2006, p. 70)

Um índice de mercado pode também ter como finalidade anteceder uma tendência. A bolsa de valores nos informa diariamente o valor do índice de mercado, que funcionam como referencia direta do comportamento dos preços das ações das empresas que o compõem. O IBRX-50 é um desses índices. (SAKAMOTO, 2006)

Esse índice é o resultado de uma carteira teórica de ativos, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos na metodologia do IBRX-50 e utilizam procedimentos e regras constantes do Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da BM&FBOVESPA. É um índice que mede o retorno total das ações selecionadas entre as mais negociadas na BM&FBOVESPA em termos de liquidez e tem o objetivo de ser um indicador de desempenho das empresas com maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro. (METODOLOGIA DO ÍNDICE BRASIL 50, 2015)

Integram esse índice exclusivamente as companhias com ações listadas na BM&FBOVESPA e que atendem aos critérios de inclusão determinado pela metodologia do IBRX-50. Não compõe esse índice:

- BDRs (Brazilian Depositary Receipts), ou em português, Certificado de Depósito de Valores Mobiliários (CDVM);
- Companhias em recuperação judicial ou extrajudicial;
- Regime especial de administração temporária, intervenção ou que sejam negociados em qualquer outra situação especial de listagem.

De acordo com Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da BM&FBOVESPA (2014, p. 12), ela “cria, mantém, compila, calcula, patrocina e publica os índices, mediante a aplicação de métodos e critérios próprios (...)”.

Neste contexto, o índice apresentado pode ser encarado como guia para os investidores no que concerne a alocação de seus investimentos. E o IBRX-50 é exatamente o caso de indicador composto pelos papéis com mais liquidez da B3, sendo assim, uma pesquisa que toma como base essas empresas resulta com um papel de maior relevância.

Diante desse quadro e movido pela globalização que transformou o mercado e por conseguinte o tratamento contábil nos últimos anos, uma averiguação na aplicação dos CPC's, nesse presente caso o CPC 27, são essenciais para que os usuários tenham a real noção de que seus ativos estão sendo evidenciados de forma adequada.

5. METODOLOGIA

5.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho buscou examinar a evidenciação da depreciação em empresas pertencentes ao Índice Brasil 50 (IBRX-50) da B3, utilizando as informações das principais práticas contábeis constantes nas notas explicativas referentes aos exercícios de 2010 a 2016, a escolha desse período deve-se as mudanças nos últimos anos na contabilidade, especificamente, após tornar-se obrigatória a adoção das práticas internacionais de Contabilidade, como dispõe a Resolução do CFC nº 1.263/2009. Dessa forma, analisar o nível de evidenciação da depreciação dos ativos imobilizados nessas empresas que compõem o IBRX-50 após a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade tipifica essa pesquisa como descritiva, pois tem como objetivo “descrever as características de uma determinada população ou fenômeno” (GIL, 2008, p. 28).

Utilizou-se uma abordagem quali-quantitativa, isso significa quantificar dados obtidos através de informações coletadas por meio de checklist (Quadro 1) que contém itens específicos e selecionados, retirados da base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis ou das principais práticas contábeis constantes nas notas explicativas das empresas que compõem a amostra, analisando o que concerne à evidenciação da depreciação e a relação desses resultados com os trabalhos anteriores. Como procedimentos ou técnicas foram utilizados dados secundários, e fica importante ressaltar ademais que trata-se de uma pesquisa documental, pois as informações foram obtidas por meio das notas explicativas publicadas pelas empresas. (BEUREN et al., 2010).

Quadro 1: Checklist para avaliação do nível de cumprimento do CPC 27

Item	Exigências Mínimas Cumprimento
1	Apresentou percentuais de depreciação diferentes dos exigidos pela legislação fiscal
2	Apresentou o critério de mensuração utilizado para determinar o valor bruto do imobilizado
3	Apresentou o método de depreciação utilizado (linear, decrescente ou por unidade produzida)
4	Apresentou vida útil do bem ou taxa de depreciação em anos
5	Apresentou conciliação do valor da depreciação no início e no final do período (demonstrando adições, depreciações, etc.)
6	Divulgou a parte da depreciação que é custo e a parte que é despesa

Fonte: Adaptado de Reis e Nogueira (2012)

Esta metodologia se baseou em Reis e Nogueira (2012) que analisaram os itens do quadro acima, em que, caso a empresa atenda um desses itens receberia 1 ponto e se todos os itens fossem alcançados a pontuação máxima seria de 6, isso a cada ano, logo a pontuação máxima para todo período analisado (2010-2016) é de 42 pontos. Sendo assim, a análise desses dados será apresentada a cada ano e no período do estudo, através de percentagens que demonstram o nível de evidenciação das empresas no aspecto da depreciação.

5.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população alvo da pesquisa é composta por 48 empresas que compõem o IBRX-50 da B3 no período de 2010 a 2016. O levantamento dessas empresas foi realizado com a carteira teórica do IBRX-50 válida para o quadrimestre de Janeiro a Abril de 2018, fundamentada a escolha da população por se tratar de um índice

representativo em que apresenta as ações de maior negociabilidade em termos de liquidez no mercado brasileiro.

No levantamento dos dados foi constatado que nem todas as empresas tinham as informações foco da pesquisa, assim a amostra ficou composta por 39 empresas, dessa maneira foram excluídas dentre as empresas que compõem o Índice: três empresas que não possuem os relatórios dos anos analisados (A AMBEV, SMILES, BBSEGURIDADE); duas empresas que possuem os relatórios, mas não possuem os dados necessários e referentes ao ativo imobilizado (BRADESPAR e BR MALLS PAR); e quatro com legislação própria (CEMIG, ELETROBRAS, EQUATORIAL, TAESA).

O último caso de exclusão é respaldado pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (2015, p.48) em que “deve ser aplicada a reavaliação compulsória do imobilizado das Outorgadas que atuam em distribuição, geração e transmissão de energia”, logo essas empresas possuem um tratamento diferente das demais porque estão autorizadas a fazer a reavaliação do ativo imobilizado. O quadro a seguir apresenta a amostra completa da pesquisa.

Quadro 2: Empresas que compõem a amostra da pesquisa

EMPRESAS	
EMBRAER S.A	B3 S.A.
CCR S.A	CIELO S.A.
RUMO S.A.	FIBRIA S.A.
BRF S.A	KLABIN S.A.
JBS S.A	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
P. ACÚÇAR - CBD	VALE S.A.
NATURA COSMÉTICOS S.A.	BRASKEM S.A.
LOJAS AMERICANAS	GERDAU S.A.
LOJAS RENNER	GERDAU MET
MAGAZINE LUÍZA S.A.	CIA SIDERÚRGICA NACIONAL

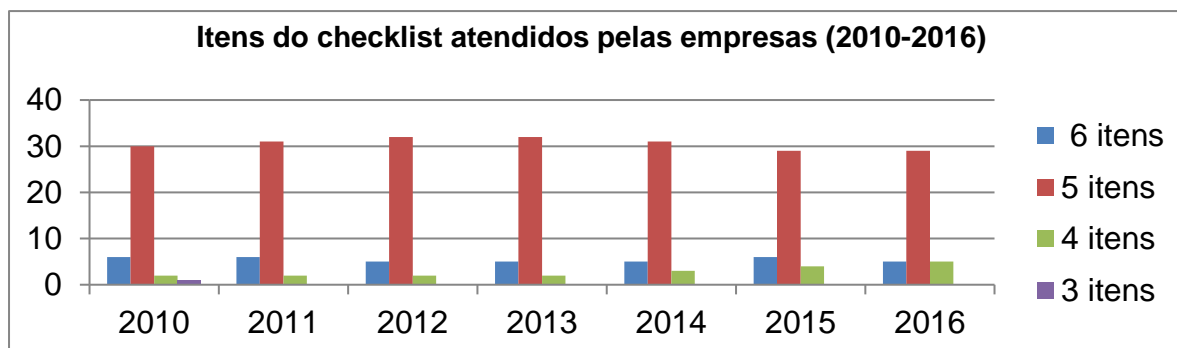
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	USIMINAS S.A.
ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A	COSAN S.A.
KROTON EDUCACIONAL S.A. E CONTROLADAS	PETROBRAS
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	ULTRAPAR S.A.
MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	HYPERMARCAS S.A.
BRADESCO S.A.	RAIADROGASIL S.A.
BRASIL S.A.	QUALICORP S.A. E CONTROLADAS.
ITAU S. A	TELEF BRASIL S.A.
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	SABESP
SANTANDER BR S.A.	

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

6. ANÁLISE DOS RESULTADOS

As empresas analisadas demonstraram uma homogeneidade nos resultados. Vale destacar aquelas que das 39 empresas analisadas, verificam-se com uma maior adesão ao CPC 27 no que se refere à depreciação, ao atender todos os 6 itens do checklist, sendo elas, 4 (10%) empresas que marcaram a pontuação máxima nos anos de 2010 a 2016, uma empresa obteve esse resultado nos anos de 2010 a 2015, outra em 2010 e 2011, e mais uma nos anos de 2015 e 2016.

No gráfico a seguir é demonstrado quantos itens do checklist foram atendidos a cada ano por essas empresas.

Gráfico 1: Pontuação dos itens no período analisado

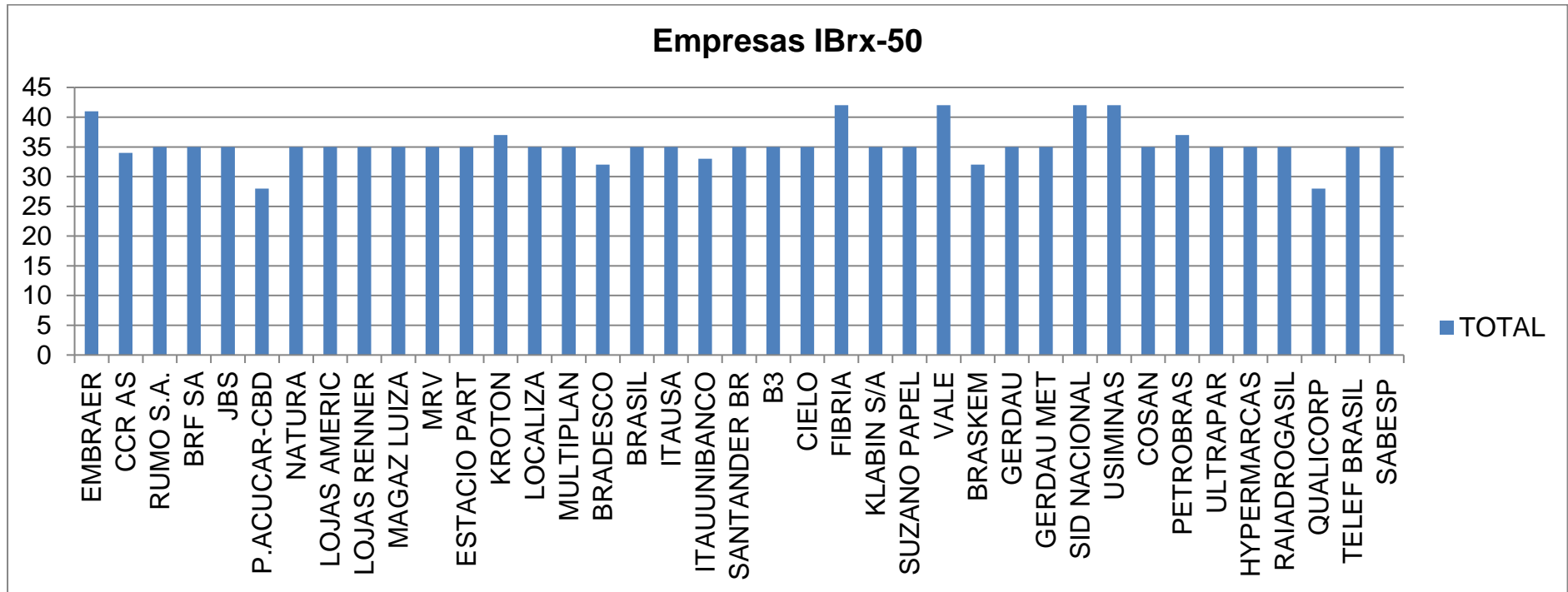
Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

A grande parte das empresas analisadas marcaram 5 pontos por ano, permanecendo assim um agrupamento entre 29 (74%) a 32 (82%) empresas com essa pontuação. Nas pontuações mais baixas, 2 (5%) empresas, nos anos de 2010 a 2013 fizeram 4 pontos, e nos anos seguintes esse número subiu gradativamente, em 2014 (3 empresas), 2015 (4 empresas) e 2016 (5 empresas). Além disso, uma empresa, exclusivamente, no ano de 2010 marcou apenas 3 pontos.

Uma constante na pesquisa foi observar que apenas 5 (13%) das empresas divulgaram de forma detalhada a parte da depreciação que é custo e a parte que é despesa. E outras duas também demonstraram nos anos de 2010 a 2015 e a outra apenas nos anos de 2010 e 2011, assim o item 6 do checklist obteve a menor adesão entre as empresas.

O gráfico a seguir apresenta a pontuação total de cada uma das 39 empresas analisadas no decorrer do período completo de 2010 a 2016.

Gráfico 2: Pontuação do período de 2010 a 2016



Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

No que se refere a análise do período completo da pesquisa, ou seja, a pontuação máxima de 42 pontos, destaca-se 4 (10%) empresas que durante os anos analisados atenderam todos os requisitos propostos pela pesquisa e uma empresa que marcou 41 pontos.

Como explanado anteriormente no apontamento a cada ano das empresas que compõem a amostra, ocorreu uma paridade na pontuação, em que 27 (69%) das empresas obtiveram 35 pontos no decorrer de 2010 a 2016. Ademais, 2 (5%) empresas fizeram 37 pontos, uma fez 33 pontos e 2 (5%) 31 pontos. Os destaques negativos foram 2 (5%) empresas que marcaram apenas 28 ao longo do período em análise.

Observa-se que o nível de evidenciação é alto entre elas e bem aparente, e que aumentou desde 2010, com o ápice nos anos de 2012 e 2013 com a maior adesão das empresas as normas contábeis no que diz respeito à depreciação.

A partir de 2014 até 2016 o número de empresas que atendiam os 5 itens do checklist foram diminuindo, mas não de forma significativa. O que corrobora no pressuposto de que esse tipo de pesquisa deve ser realizado para averiguar o cumprimento das normas, e que nesse caso grande parte da amostra demonstrou uma aderência ao que diz o CPC 27 sobre a depreciação.

Outro ponto foi que 4 (10%) das empresas divulgaram métodos de depreciação diferentes das demais, a maioria apresentou o método linear. E 4 (10%) não apresentaram qual critério para os métodos de depreciação, a taxa de depreciação ou vida útil em alguns anos isolados da análise.

A análise do nível de evidenciação da depreciação nessa pesquisa demonstraram dois pontos, primeiramente, 5 (83%) dos itens requeridos no checklist foram atendidos pelas empresas no período em estudo, refletido assim que as mesmas buscaram atender o que diz o pronunciamento. E a homogeneidade de cada empresa a seguir aquilo que no ano da aplicação do CPC 27 foi proposto, ou seja, poucas exceções foram encontradas.

Ocorreu a observação de discrepâncias de algumas empresas no que se refere à demonstração das informações acerca da depreciação. Entre elas, a P.

Açúcar-CBD não apresentou o método de depreciação em nenhum ano da pesquisa.

A Kroton em 2010 efetuou análise periódica do prazo de vida útil econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e não identificou alterações relevantes a serem efetuadas, ou seja, não apresentou percentuais de depreciação diferentes dos exigidos pela legislação fiscal e assim permaneceu até 2014. Somente em 2015 alterou a vida útil econômica de alguns itens do imobilizado e seguiu tais valores em 2016.

O Bradesco em 2010 não apresentou a taxa de depreciação e a vida útil dos ativos e em 2016, alterou a taxa de depreciação de Sistema Processamento de dados ficando assim com todo seu imobilizado apenas com taxas fiscais.

O Itaú Unibanco não apresentou o método de depreciação nos anos de 2015 e 2016, já a Braskem não apresentou nos anos de 2014, 2015 e 2016.

A Companhia Qualicorp revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado anualmente no fim de cada exercício e a administração não identificou eventos ou circunstâncias que requeressem modificação nas estimativas de vida útil econômica para os itens apresentados no grupo de ativo imobilizado. Dessa forma, os valores correspondem aos exigidos pela legislação fiscal.

As empresas Vale, Cid Nacional e Petrobrás apresentaram dois métodos de depreciação: o linear e o por unidade produzida. A Vale e Cid Nacional possuem jazidas, logo a exaustão é apurada com base na relação obtida entre a produção efetiva e o montante total das reservas provadas e prováveis. E na Petrobrás os equipamentos e instalações relacionados com a produção de petróleo e gás cativos aos respectivos poços desenvolvidos são depreciados de acordo com o volume de produção mensal em relação às reservas provadas e desenvolvidas de cada campo produtor.

No item de critério de mensuração utilizado para determinar o valor bruto do imobilizado, as ressalvas são para a empresa JBS que optou por mensurar um item do imobilizado na data de transição para o IFRS pelo seu valor justo "fair value" e usar esse valor justo como seu custo presumido nessa data, isso ocorreu em 2010.

Outra empresa, a Localiza S.A em 2010, destaca-se por carros existentes na sua frota que foram avaliados ao valor justo e depreciados pelo método da soma dos dígitos ou exponencial.

Essas discrepâncias apontam alguns aspectos, positivos e negativos, o primeiro diz respeito as empresas que apresentaram de forma mais detalhada as informações acerca do imobilizado e sua depreciação, como recomenda o CPC 27, e outras empresas, embora poucas, falharam não apresentando pontos importantes na evidenciação da depreciação.

Por fim, uma breve relação entre os resultados dessa pesquisa com os trabalhos anteriores demonstram alguns pontos, por exemplo, Reis e Nogueira (2012) analisaram as empresas do Novo Mercado apenas no ano de 2009 (antes da aplicação do CPC 27), e tendo como resultado das 82 empresas analisadas 13 empresas (16%) que aderiram antecipadamente ao pronunciamento. Entretanto, a pesquisa atual aponta uma adesão entre as 39 empresas da amostra que compõem o índice IBRX-50 mais alta, com 74% a 82% de empresas, mas deve-se ressaltar que a pesquisa atual foi realizada após a aplicação do CPC 27 até 2016.

Um ponto importante da relação do resultado da pesquisa atual com a pesquisa de Reis e Nogueira (2012) é a semelhança de que em ambas apenas 5 empresas divulgaram de forma detalhada a parte da depreciação que é custo e a parte que é despesa.

Já a pesquisa de Marques et al. (2016) realizada no período de 2007-2014 com 63 empresas analisadas que participam do mercado de capitais, demonstraram nos resultados um nível de atendimento médio de 75% a 81% dos requisitos mínimos de divulgação da depreciação. Esse resultado foi bem próximo do obtido na pesquisa atual, em que 83% dos itens requeridos para a evidenciação da depreciação foram atendidos pela grande parte das empresas no período em estudo.

Na pesquisa de Kaveski, Carpes e Klann (2015) realizada em 2011 com uma amostra de 106 empresas listadas no segmento do Novo Mercado de Governança Corporativa da BM&FBovespa verificou-se uma média de 59% dos itens requeridos pelo CPC 27, evidenciados por mais de 50% das companhias constantes da

amostra e nenhuma empresa cumpriu todos os itens requeridos, na pesquisa atual 4 empresas cumpriram todos os itens requeridos.

Nota-se um baixo atendimento dos itens requeridos pelo CPC 27 nessa pesquisa em relação com trabalho atual. Mas a explicação para esses números são: a pesquisa realizada em 2011 contém um checklist composto de 17 itens baseados no Pronunciamento Técnico CPC 27, enquanto, a pesquisa atual utiliza apenas 6 itens; e a amostra do trabalho realizado em 2011 é superior da pesquisa atual.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou o nível de evidenciação da depreciação nas notas explicativas divulgadas nos anos de 2010 a 2016 do Índice Brasil 50 (IBRX-50) em relação aos requisitos exigidos no CPC 27 que estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados.

Das 39 empresas analisadas os resultados demonstraram uma homogeneidade, em que, 74% a 82% das empresas atenderam quase todos os requisitos propostos ano a ano, e no período completo, 69% das empresas obtiveram 35 pontos no decorrer de 2010 a 2016, ou seja, bem próximo da pontuação máxima.

Então, o nível de evidenciação da depreciação após aplicação do pronunciamento sob a ótica do atendimento ao checklist utilizado na metodologia foi alta, como demonstra os resultados.

A relação entre a pesquisa atual e os trabalhos anteriores possui como a principal intersecção a verificação da aplicação do CPC 27 na questão da evidenciação da depreciação nas empresas analisadas em cada pesquisa, haja vista que, as metodologias, amostras e períodos utilizados são diferentes, então levando apenas esse ponto na análise traçou-se um parâmetro. Logo, na comparação com os trabalhos anteriores os resultados demonstram que antes e depois da aplicação do CPC 27 as empresas ainda não aplicam completamente o que o pronunciamento

recomenda, mas apesar de não atenderem a totalidade, cumprem a maior parte dos requisitos mínimos de divulgação.

O presente estudo apresenta limitações por se deter apenas na análise das empresas do Índice Brasil 50 (IBRX-50) que cumprem os requisitos de divulgados sobre o ativo imobilizado, no aspecto da depreciação. Novas pesquisas mais apuradas sobre esse tema devem ser realizadas, haja vista, o mercado demandar por informações que ajude os investidores e o debate acerca da efetividade das normas internacionais no Brasil está sempre presente.

Dessa forma, recomenda-se a ampliação do universo da pesquisa, visto que uma nova amostra mais abrangente permitirá vislumbrar os resultados mais profundamente e compará-los com os demais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcante. **Auditoria: um curso moderno**. 7º ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Agência Nacional de Energia Elétrica. **Manual de Contabilidade do Setor Elétrico**. 2015. Disponível em: http://www2.aneel.gov.br/arquivos/PDF/MCSE_-_Versao_2015.pdf. Acesso em: 14 de fevereiro de 2018.

BEUREN, I. M. et al. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BM&FBOVESPA, M. D. (abril de 2015). **Metodologia do índice Brasil 50**. Disponível em: <http://bvmf.bmfbovespa.com.br/indices/download/Manual-de-procedimentos-pt-br.pdf>. Acesso em: 9 de fevereiro de 2018.

BM&FBOVESPA, M. D. (junho de 2014). **Manual de definições e procedimentos dos índices da BM&FBOVESPA**. Disponível em: <http://bvmf.bmfbovespa.com.br/indices/download/Manual-de-procedimentos-pt-br.pdf>. Acesso em: 9 de fevereiro de 2018.

Brasil. Lei complementar nº 4.728, de 14 de julho de 1965. Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L4728.htm

Brasil. Lei complementar nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6385compilada.htm

BRASIL. Lei nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e da Lei nº 6.385/76. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm

BRASIL. Lei nº. 11.941 de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **CPC 00 (R1) de 15 de dezembro 2011**. Trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Disponível em:

http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **CPC 27 de 31 de julho de 2009**. Trata do Ativo Imobilizado. Disponível em:

http://www.cpc.org.br/Arquivos/Documentos/316_CPC_27_rev%2012.pdf

Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **Resolução nº 1.055 de 7 de outubro de 2005**. Dispõe sobre a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=101916>

Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **Resolução nº 1.263 de 10 de dezembro de 2009**. Aprovação da Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento. Disponível em: http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaocfc1263_2009.htm

Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **Resolução nº 1.281 de 16 de abril de 2010**. Altera a data de aplicação das NBC Ts e ITs aprovadas pelas Resoluções CFC que especifica. Disponível em: http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaocfc1281_2010.htm

Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **Resolução nº 1.282 de 28 de maio de 2010**. Atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC nº 750/93, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Disponível em: http://www.normaslegais.com.br/legislacao/respcaocfc1282_2010.htm

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008

IBRX-50, M. d. (s.d.). **Índice Brasil 50 (IBRX-50)**. Disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/indices/indices-amplos/indice-brasil-50-ibrx-50-composicao-da-carteira.htm. Acesso em: 5 de fevereiro de 2018.

IUDÍCIBUS, Sergio de. **Contabilidade Introdutória**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2010a.

IUDÍCIBUS, Sergio de. **Análise de balanços**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010b.

IUDÍCIBUS, Sergio de. MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; **Manual de Contabilidade Societária**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

KAVESKI, Itzhak David Simão; CARPES, Antonio; KLANN, Roberto Carlos. **Determinantes do nível de conformidade das evidenciações relativas ao CPC 27 em empresas do Novo Mercado da BM&FBovespa**. Revista Catarinense da Ciência Contábil, 2015. Disponível em: <http://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/2046>

MALARIDA, Mara Jane Contrera; YAMAMOTO, Marina Mitiyo. **Governança Corporativa: Nível de Evidenciação das informações e sua relação com a volatilidade das ações do IBOVESPA**. Revista Contabilidade & Finanças, 2006. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34196>

MARQUES, Vagner Antônio; CARVALHO, Laiz de Fátima; LOUZADA, Luiz Cláudio; SILVA, Núbia Cristina Moreira da; AMARAL, Hudson Fernandes. **Análise do nível de evidenciação da depreciação conforme o CPC 27 no período de 2007 A 2014**. Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/financ/article/view/1285/1616>

NIYAMA, Jorge Katsumi; Silva, César Augusto Tibúrcio. **Teoria da Contabilidade**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

REIS, Luciano Gomes dos; NOGUEIRA, Daniel Ramos. **Disclosure do Ativo Imobilizado: Análise das práticas pelas empresas do Novo Mercado considerando o CPC 27**. Revista de Estudos Contábeis, Loderina, 2012. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/rec/article/view/10149/12077>

SAKAMOTO, Renato Akira. **Bovespa, BM&F e seus indicadores de mercado**. Caderno de Engenharia de Produção do Mackenzie - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2006. Disponível em: http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/EE/Producao/caderno/Caderno_Ano_1_Num_1_2.pdf

SANTI, Eurico Marcos Diniz de; CANADO, Vanessa Rahal. **Direito tributário: tributação dos mercados financeiros e de capitais e dos investimentos internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, Flávia Augusta Belcorso da. **Estudo do impacto da primazia da essência sobre a forma nas demonstrações financeiras em IFRS dos cinco maiores conglomerados financeiros do Brasil**. 2016. 166 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Contábeis e Atuariais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

STUMPF, Kleber. **Bolsa de valores**. Acesso em 12 de fevereiro de 2018, disponível em: <https://topinvest.com.br/bolsa-de-valores/>

RUMO S.A. - Código RAIL3														
Exigências Mínimas Cumprimento														
	2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Item	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
1	1		1		1		1		1		1		1	
2	1		1		1		1		1		1		1	
3	1		1		1		1		1		1		1	
4	1		1		1		1		1		1		1	
5	1		1		1		1		1		1		1	
6		0		0		0		0		0		0		0
Total	5		5		5		5		5		5		5	

BRF S.A. - Código BRFS3														
Exigências Mínimas Cumprimento														
	2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Item	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
1	1		1		1		1		1		1		1	
2	1		1		1		1		1		1		1	
3	1		1		1		1		1		1		1	
4	1		1		1		1		1		1		1	
5	1		1		1		1		1		1		1	
6		0		0		0		0				0		0
Total	5		5		5		5		5		5		5	

JBS - Código JBSS3														
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total	5		5		5		5		5		5		5	
-------	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--

ESTACIO PART - Código ESTC3														
Exigências Mínimas Cumprimento														
	2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Item	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
1	1		1		1		1		1		1		1	
2	1		1		1		1		1		1		1	
3	1		1		1		1		1		1		1	
4	1		1		1		1		1		1		1	
5	1		1		1		1		1		1		1	
6		0		0		0		0		0		0		0
Total	5		5		5		5		5		5		5	

KROTON - Código KROT3														
Exigências Mínimas Cumprimento														
	2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Item	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
1		0		0		0		0		0	1		1	
2	1		1		1		1		1		1		1	
3	1		1		1		1		1		1		1	
4	1		1		1		1		1		1		1	
5	1		1		1		1		1		1		1	
6	1		1		1		1		1		1		1	
Total	5		5		5		5		5		6		6	

LOCALIZA - Código RENT3														
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total	5		5		5		5		5		4		4	
-------	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--

SANTANDER BR - Código SANB11														
Exigências Mínimas Cumprimento														
	2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Item	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
1	1		1		1		1		1		1		1	
2	1		1		1		1		1		1		1	
3	1		1		1		1		1		1		1	
4	1		1		1		1		1		1		1	
5	1		1		1		1		1		1		1	
6		0		0		0		0		0		0		0
Total	5		5		5		5		5		5		5	

B3 - Código BVMF3														
Exigências Mínimas Cumprimento														
	2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Item	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
1	1		1		1		1		1		1		1	
2	1		1		1		1		1		1		1	
3	1		1		1		1		1		1		1	
4	1		1		1		1		1		1		1	
5	1		1		1		1		1		1		1	
6		0		0		0		0		0		0		0
Total	5		5		5		5		5		5		5	

CIELO - Código CIEL3														
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total	5		5		5		5		4		4		4	
-------	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--

GERDAU - Código GGBR4														
Exigências Mínimas Cumprimento														
	2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Item	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
1	1		1		1		1		1		1		1	
2	1		1		1		1		1		1		1	
3	1		1		1		1		1		1		1	
4	1		1		1		1		1		1		1	
5	1		1		1		1		1		1		1	
6		0		0		0		0		0		0		0
Total	5		5		5		5		5		5		5	

GERDAU MET - Código GOAU4														
Exigências Mínimas Cumprimento														
	2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Item	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
1	1		1		1		1		1		1		1	
2	1		1		1		1		1		1		1	
3	1		1		1		1		1		1		1	
4	1		1		1		1		1		1		1	
5	1		1		1		1		1		1		1	
6		0		0		0		0		0		0		0
Total	5		5		5		5		5		5		5	

CID NACIONAL - Código CSNA3														
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total	5		5		5		5		5		5		5	
-------	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--

QUALICORP - Código QUAL3														
Exigências Mínimas Cumprimento														
	2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Item	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
1		0		0		0		0		0		0		0
2	1		1		1		1		1		1		1	
3	1		1		1		1		1		1		1	
4	1		1		1		1		1		1		1	
5	1		1		1		1		1		1		1	
6		0		0		0		0		0		0		0
Total	4		4		4		4		4		4		4	

TELEF BRASIL - Código VIVT4														
Exigências Mínimas Cumprimento														
	2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Item	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
1	1		1		1		1		1		1		1	
2	1		1		1		1		1		1		1	
3	1		1		1		1		1		1		1	
4	1		1		1		1		1		1		1	
5	1		1		1		1		1		1		1	
6		0		0		0		0		0		0		0
Total	5		5		5		5		5		5		5	

SABESP - Código SBSP3														
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Exigências Mínimas Cumprimento														
	2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Item	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
1	1		1		1		1		1		1		1	
2	1		1		1		1		1		1		1	
3	1		1		1		1		1		1		1	
4	1		1		1		1		1		1		1	
5	1		1		1		1		1		1		1	
6		0		0		0		0		0		0		0
Total	5		5		5		5		5		5		5	

APÊNDICE B – TABULAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA

Pontuação a cada ano das empresas

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
EMBRAER	6	6	6	6	6	6	5	41
CCR AS	5	5	5	5	5	5	5	35
RUMO S.A.	5	5	5	5	5	5	5	35
BRF SA	5	5	5	5	5	5	5	35
JBS	5	5	5	5	5	5	5	35
P.ACÚÇAR-CBD	4	4	4	4	4	4	4	28
NATURA	5	5	5	5	5	5	5	35
LOJAS AMERIC	5	5	5	5	5	5	5	35
LOJAS RENNER	5	5	5	5	5	5	5	35
MAGAZ LUIZA	5	5	5	5	5	5	5	35
MRV	5	5	5	5	5	5	5	35
ESTACIO PART	5	5	5	5	5	5	5	35
KROTON	5	5	5	5	5	6	6	37

Pontuação Máxima e Mínima do período de 2010 a 2016

Pontuação	Nº de Empresas	%
42	4	10,26
41	1	2,564
37	2	5,128
35	27	69,23
33	1	2,564
31	2	5,128
28	2	5,128
Total	39	100

Pontuação dos Itens do checklist no período de 2010 a 2016

Itens do checklist - nº de Empresas									
Anos	6 itens	%	5 itens	%	4 itens	%	3 itens	%	Total
2010	6	15,38	30	76,92	2	5,13	1	2,56	39
2011	6	15,38	31	79,49	2	5,13			39
2012	5	12,82	32	82,05	2	5,13			39
2013	5	12,82	32	82,05	2	5,13			39
2014	5	12,82	31	79,49	3	7,69			39
2015	6	15,38	29	74,36	4	10,3			39
2016	5	12,82	29	74,36	5	12,8			39